

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 06/2018 - PROEN

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO RESERVA DE ALUNO(A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET AutoNet – CAMPUS CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso por meio da Pró-Reitoria de Ensino torna público ao corpo discente do Campus Cel. Octayde Jorge da Silva e das Áreas de Eletroeletrônica e Informática o presente Edital de Abertura de Inscrição para o Processo de Seleção de Cadastro Reserva de aluno(a)s bolsistas e voluntário(a)s do Programa de Educação Tutorial - PET baseado na Portaria MEC nº 976 de 18 de julho de 2010.

1. JUSTIFICATIVA

De acordo com o planejamento anual 2018 do PET AutoNet verifica-se que muitos integrantes bolsistas do grupo estão chegando na fase final dos seus respectivos cursos de graduação, propiciando a abertura de vagas para novos integrantes bolsistas. Com o propósito de evitar a descontinuidade das atividades do Grupo, este Edital destina-se ao cadastro de reserva dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas à medida que as mesmas forem surgindo ao longo do ano letivo de 2018. Ao mesmo tempo, o grupo disponibiliza uma vaga para voluntário (a).

2. APRESENTAÇÃO

O Programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, com tutoria de um docente e participação de professores colaboradores, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. O Programa tem como objetivos:

- A. Desenvolver atividades acadêmicas com padrão de excelência, mediante a atuação de grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- B. Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, a diminuição da evasão e a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- C. Promover a formação de profissionais de elevada qualificação acadêmica, científica, tecnológica e cultural;
- D. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- E. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

F. Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

3. DAS OBRIGAÇÕES E DIREITOS DO (A)S BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO (A)S DO PET AutoNet

- 2.1.Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2.2. Participar de todas as atividades previstas pelo grupo PET;
- 2.3. Participar de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.4. Manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 2.5. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 2.6.Receber orientação do tutor e dos professores colaboradores para a condução de sua vida acadêmica;
- 2.7.Obter apoio do PET para publicação de suas pesquisas e participação em eventos de caráter acadêmico.
- 2.8. Ter consciência das diretivas contidas no Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial (PET) o qual pode ser obtido em http://portal.mec.gov.br/index.php? option=com_docman&view=download&alias=338-manualorientabasicas&category_slug =pet-programa-de-educacao-tutorial&Itemid=30192.

3. DAS BOLSAS

Os alunos selecionados na modalidade bolsista receberão uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), oriundos de recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e depositados em conta corrente especifica.

4. DAS VAGAS

Estão aptos a participar desse Edital o(a)s aluno(a)s dos Cursos de Tecnologia em Sistema para Internet, Automação Industrial, Redes de Computadores, Engenharia da Computação e Engenharia de Controle e Automação do IFMT/Campus Cel. Octayde Jorge da Silva.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO - BOLSISTAS E VOLUNTÁRIO (A)S

- 5.1. Fazer a inscrição no período indicado nesse edital;
- 5.2. Estar regularmente matriculado e cursando nas Graduações que tratam esse edital a partir das matrículas de **2016/2 até 2017/2** para os Cursos de Tecnologia e a partir de **2016/1 até 2017/2** para os Cursos de Engenharia.
- 5.3. Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico mínimo igual a 6,0;
- 5.4. Para os candidatos que realizaram aproveitamento de disciplina, apresentar o rendimento que possibilitou o aproveitamento.
- 5.5. Não possuir mais do que 2 (duas) reprovações.

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **19 de abril a 21 de maio de 2018**, por meio da entrega na Coordenação da Área de Eletroeletrônica ou na sala E206 do PET AutoNet, da documentação descrita no Item 7 desse edital.

7. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1. Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- 7.2. Cópia do documento de identidade;



- 7.3. Cópia do CPF;
- 7.4. Carta de motivação, conforme descrito no Item 8.1 deste Edital;
- 7.5. Preenchimento da ficha de inscrição que consta do Anexo I deste Edital;
- 7.6. Anexar o currículo Lattes atualizado e cópia dos comprovantes.
- 7.7. Desejável o conhecimento do idioma inglês.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de duas etapas eliminatórias:

8.1. Etapa I: Análise do histórico escolar e do exame de redação;

O resultado desta etapa será divulgado a partir do dia **31 de maio de 2018** no quadro de avisos das Coordenações das Áreas de Eletroeletrônica e Informática, nos sites do IFMT e do PET AutoNet.

A redação do processo seletivo constará de produção de uma carta de motivação. O gênero textual da carta tem por objetivo indicar a intenção de participar de um determinado trabalho, emprego, projeto e, etc. Na carta a ser produzida para a seleção de que trata este Edital, o candidato discorrerá sobre os motivos que o levam a pleitear uma bolsa do PET AutoNet e mostrando os prováveis desdobramentos decorrentes de sua participação no Programa. A fim de obter mais informações sobre o PET, pode-se consultar o site: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=down load&alias=338-manualorientabasicas&category_slug=pet-programa-de-educacao-tutor iorial&Itemid=30192.

O texto deverá ser digitado (fonte Times New Roman; tamanho 12; espaçamento entre linhas simples; margens em 3 cm, justificado) e o corpo do texto deverá ter entre 15 a 30 linhas. A estrutura do gênero carta de motivação, isto é, local e data, vocativo, corpo, despedida e assinatura à mão deve ser atendida.

- O texto produzido receberá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez). Os critérios de correção são os seguintes:
 - -Aspectos formais da língua portuguesa (domínio das convenções de escrita e das regras gramaticais preconizadas pela norma culta): de 0 (zero) a 4 (quatro) pontos;
 - -Apresentação da trajetória acadêmica com base em informações objetivas, demonstrando também o interesse e suas expectativas com o PET: de 0 (zero) a 6 (seis) pontos.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação privado. Qualquer dúvida sobre o resultado, o candidato deve procurar a comissão avaliadora pessoalmente. Apenas tomará parte na Etapa II os candidatos que forem aprovados na Etapa I.

8.2. Etapa II: Entrevista

A entrevista de avaliação de aptidão para as atividades e objetivos do PET AutoNet será realizada a partir do dia **03 de junho de 2018** em local e horário a serem definidos posteriormente. A entrevista poderá ser realizada no idioma inglês, caso o candidato preferir.

Não será fornecida informação do resultado de nenhuma das etapas por telefone e/ou e-mail.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Etapa I



- 9.1.1. Análise do histórico escolar, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.
- 9.1.2. Análise da redação, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.
- 9.2. Etapa II
 - 9.2.1. Entrevista de avaliação de aptidão, com atribuição de nota de 0,0 a 10,0.
- 9.3. Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada uma das etapas da seleção.
- 9.4. O resultado final será obtido pela média aritmética das Etapas I e II e a divulgação será a partir do dia 14 de junho de 2018.
- 9.5. Em caso de empate, os critérios de desempate, na ordem em que aparecem, são os seguintes: 1) índice de rendimento acadêmico; 2) nota da entrevista; 3) nota da redação; 4) idade (sendo selecionado o aluno mais velho).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A inscrição do candidato implica a aceitação dos termos deste Edital;
- 10.2. O candidato classificado assinará o termo de compromisso específico;
- 10.3. Uma vez BOLSISTA PET, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:
- a. Não deve estar recebendo outro tipo de bolsa (CAPES, CNPq, IES, ou outra bolsa institucional) ou deve optar por cancelá-la.
- b. Não deve possuir qualquer vínculo empregatício;
- c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;
- d. Comprometer-se às atividades e regras do programa;
- e. No momento da entrada no Grupo, o candidato classificado não deve possuir mais do que duas (2) reprovações:
- 10.4. Os candidatos classificados como bolsistas serão chamados se e somente se houver vagas durante a vigência do presente Edital;
- 10.5. O(A) candidato(a) deverá assinalar somente uma opção na ficha de inscrição. Qualquer outra situação diferente dessa, o candidato(a) será desclassificado(a).
- 10.6. O(A) candidato(a) receberá uma cópia do comprovante de inscrição e a mesma deverá ser apresentada na entrevista.
- 10.7. Esse Edital tem vigência no ano letivo 2018 e;
- 10.8. Os casos omissos nos termos deste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Ensino e Tutoria do PET AutoNet.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos André de Oliveira Câmara Pró-Reitor de Ensino PROEN/IFMT

Portaria No. 873 de 19/04/2017

ANEXO 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Programa de Educação Tutorial – PET AutoNet - IFMT

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES – PET AutoNet				
NOME DO ALUNO:				
N. MATRICHIA		CDE		
No. MATRÍCULA:	RG:	CPF:		
CATEGORIA: () BO	DLSISTA ()VOLUNTÁ	ARIO *Assinalar somen	te uma opção	
FONES:	E-MAIL:			
TEM CIÊNCIA QUE AS ATIVII SIM	DADES DO PET ENVOLVE	M ENSINO, PESQUISA E E NÃO ()	XTENSÃO?	
TEM DISPONIBILIDADE DE 20 HORAS SEMANAIS PARA SE DEDICAR AO PET?		RECEBE ALGUM OUTRO TIPO DE BOLSA?		
SIM ()	NÃO ()	SIM ()	NÃO ()	
		Cuiabá, de	de 2018.	
		Assinatura do Candidato		

